MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

FORMULÁRIO DO PLANO DE TRABALHO DO DOCENTE - ANEXO I

UNIDADE DE ENSINO: Campus Tangará da Serra	
DEPARTAMENTO/DIRETORIA/COORDENAÇÃO: Departamento de Ensino	
PROFESSOR(A): Ricardo Aparecido Rodrigues da Silva	
TELEFONE/EMAIL: ricardo.silva@tga.ifmt.edu.br	
PERÍODO LETIVO :	2017/1
CATEGORIA:	REGIME DE TRABALHO:
☒Magistério do EBTT	☐20h ☐40h ☒DE
	☐Visitante ☐Substituto/Temporário

	REGÊNCIA - AULAS		
	Disciplina	**Curso**	**C.H.**
1	Química Geral II	2º A - MSI	1 h 40min
2	Química Geral II	2º B - RH	1 h 40min
3	Química Geral III	3º A - RH	1 h 40min
4	Química Geral III	3º B - RH	1 h 40min
5	Química Geral III	3º A - MSI	1 h 40min
6	Química Geral III	3º B - MSI	1 h 40min
7	Dependência Química Geral I		1 h 40min
8	Dependência Química Geral II		1 h 40min
		Total de Carga Horária em Regência - Aulas	**13h 20 min**

	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E APOIO AO ENSINO	C.H.
1	Atividades de manutenção e ensino.	9 h
2	Aula de recuperação e Dependência.	1 h
3	Atendimento.	1 h
4	Projeto Integrador.	1 h
5	Monitoria.	1 h
6		h
	Total de Carga Horária em Atividades de Manutenção e Apoio ao Ensino	**13 h 20min**

	ATIVIDADES DE PESQUISA	C.H.
1		h
2		h
3		h
4		h

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

5		h
6		h
	Total de Carga Horária em Atividades de Pesquisa	**h**
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	**C.H.**
1	PRÉ – VESTIBULAR: EXATAS	4 h
2	IFEDUCATIVO: REDAÇÃO DO ENEM 2017	2 h
3		h
4		h
5		h
6		h
	Total de Carga Horária em Atividades de Extensão	**6 h**
	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL	**C.H.**
1	Comissão Disciplinar (Portaria Nº 35 de 14 de Abril de 2016).	2 h
2		
3		h
4		h
5		h
6		h
	Total de Carga Horária em Atividades de Gestão Institucional	**2 h**

Docente:	Presidente do Órgão Colegiado:
Chefe de Departamento/Diretoria/Coordenação: Parecer Nº 038/2017	
Homologado em: 24/03/2017	Assinatura e Carimbo: Wilian Geovani Flirst Chefe do Departamento de Ensino Port. Nº 3.094, de 10/11/2016 D.O.U. de 17/11/2016 IFMT - Campus avançado Tangará da Serra

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS TANGARÁ DA SERRA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

DECLARAÇÃO Nº 02

Declaro para devidos fins que o Prof. **Ricardo Aparecido Rodrigues da Silva** SIAPE Nº 2025132, participa da **Equipe Executora** do Projeto de Extensão intitulado **PREPARATÓRIO ENEM: EXATAS** *(Aprovado pelo Edital 01/2017 Edital de Fluxo Contínuo.* O professor dedica-se **06 (seis) horas semanais** para o projeto.

Período de Vigência do Projeto:

Início: 17 de fevereiro de 2017

Término: 17 de Julho de 2017

Tangará da Serra – MT, 17 de Fevereiro de 2017.

Michael Alves de Almeida
Responsável pela Coordenação de Pesquisa e Extensão
Port. Nº 105, de 07/11/2016
IFMT - Campus avançado Tangará da Serra

Michael Alves de Almeida
Coordenador de Pesquisa e Extensão – IFMT Campus Avançado Tangará da Serra
Port. Nº105 de 07/11/2016

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Tangará da Serra

DECLARAÇÃO

Declaro para os determinados fins que a Professor **Ricardo Aparecido Rodrigues** da Silva atua no projeto **IFeducATIVO: REDAÇÃO ENEM 2017** totalizando a carga horária de **2** horas semanais.

Tangará da Serra, 16 de março de 2017.

Coordenadora do Programa IFeducativo

Michael Alves de Almeida
Coordenador do Curso Técnico em Recursos Humanos
Port. Nº 120 de 07.11.2016 DOU 09.11.16
IFMT - Campus Cuiabá Tangará da Serra

Coordenador de pesquisa e extensã o

JUSTIFICATIVA DE CARGA HORÁRIA DOCENTE

Justifico, para os devidos fins e efeitos legais, que **RICARDO APARECIDO RODRIGUES DA SILVA**, pertencente ao quadro de servidores permanentes deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *campus* avançado Tangará da Serra, não completará a carga horária de 40 horas semanais em seu Plano de Trabalho Docente (PTD) semestre 2017/1, devido ao quantitativo de aulas atribuídas aos componentes curriculares de química, se fez necessário a contratação de mais um professor para atender a demanda que sobrepunha um total de 24 aulas semanais, e o professor conforme portaria ministerial nº17 de 11 de maio de 2016, não pode ultrapassar o quantitativo de 20 horas de 60 minutos semanais, sendo assim, o professor contratado ficou com um quantitativo de 12 aulas(10 horas) e o servidor em questão com um quantitativo de 16 aulas(13 horas 20 minutos) semanais.

O servidor será designado para compor as comissões necessárias ao longo do semestre em atendimento a gestão institucional. As Atividades que demandam aproximadamente 05 horas e 20 minutos semanais de trabalho. Nesse sentido, o servidor ficará disponível para a realização de outras atividades e atribuições conforme necessidade das Coordenações de Cursos, Departamento de ensino e Direção Geral do *campus*.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra, 24 de fevereiro de 2017.

Gilcélio Luiz Peres
Diretor Geral "Pró-Tempore"
Port. Nº 250-I. De 14/02/2014
D.O.U. 17/02/2014